

LEI MUNICIPAL Nº. 1.267

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DÁ NOME DE ESTRADA MUNICIPAL SILVEIRÃO, EM ESTRADA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO DA PANELA”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A estrada que se inicia na Estrada Municipal Alicio Euviro da Silva, próxima a residência do senhor José Orides, até o fim de sua extensão, de acordo com as imagens aérea anexas, passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL SILVEIRÃO”**, devido a necessidade de referência para localização e de tratar-se de uma nomenclatura popularmente conhecida na região.

Art. 2º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

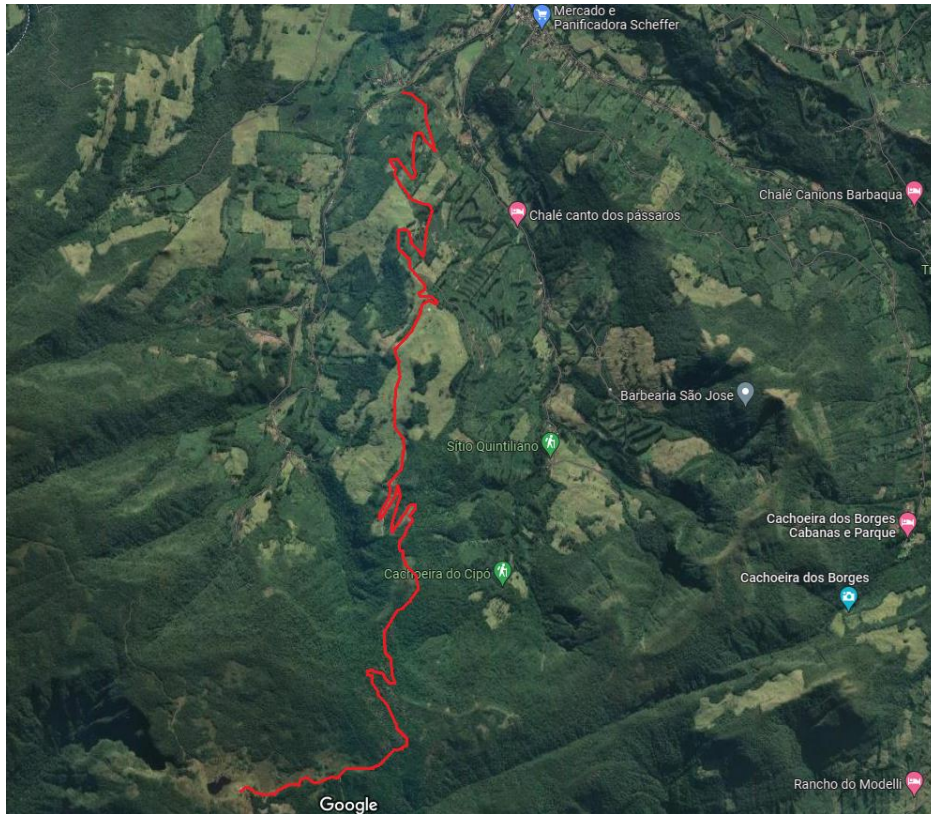
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento

ANEXO



Comunidade Rio da Panela: Estrada a ser nomeada **ESTRADA MUNICIPAL SILVEIRÃO**.



Ponto inicial da estrada a ser nomeada, com início na Estrada Municipal Alicio Euviro da Silva.